

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 247451/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 813/20

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2019, do Município de Inácio Martins.

Na Instrução nº 3296/20-CGM (peça 44), a unidade técnica atesta a regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, este Ministério Público de Contas não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas